

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR

**3º Chamada interna de auxílio financeiro para participação em eventos científicos
que ocorrerão em território nacional em 2026**

O Colegiado de Pós-graduação do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC) do Instituto Biomédico (IB) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada interna de auxílio financeiro para custear despesas para participação do corpo acadêmico do PPGBMC (docentes, discentes e pós-doutorandos) em eventos científicos que ocorrerão em território nacional.

1. OBJETIVO

A presente chamada tem como objetivo fornecer auxílio financeiro para o pagamento de diárias e passagens em eventos de apresentação de trabalhos de membros acadêmicos do PPGBMC regularmente cadastrados no PPGBMC. Estão vedadas o custeio da inscrição no evento.

2. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- 2.1. Ser do corpo acadêmico do PPGBMC (docentes, discentes e pós-doutorandos);
- 2.2. No caso de discentes, não estar matriculado há mais de 24 meses no Mestrado e 48 meses no Doutorado.
- 2.3. No caso de discente, o mesmo deve, obrigatoriamente, ser o primeiro autor do trabalho a ser apresentado;
- 2.4. No caso de docentes e pós-doutorandos, será dada prioridade aos trabalhos em que o discente matriculado no Programa esteja entre os autores, preferencialmente como primeiro autor. Também podem ser apresentadas cartas-convite para palestra.
- 2.5. No caso de discentes, o tema do resumo e/ou palestra a ser apresentado deve, obrigatoriamente, estar relacionado ao tema da dissertação e/ou tese;
- 2.6. No caso de docentes e pós-doutorandos, o tema do resumo e/ou da palestra a ser apresentada deve, obrigatoriamente, estar relacionado a uma das linhas de pesquisa do PPGBMC;
- 2.7. A CAPES deverá ser citada nos agradecimentos como instituição de fomento, da seguinte forma: "Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasil".
- 2.8 Só poderão ser financiados pelo programa eventos que ocorrerem no segundo semestre de 2026, após a distribuição da verba PROAP.

3. DAS DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. As solicitações de auxílio financeiro deverão ser encaminhadas diretamente pelo membro acadêmico do PPGBMC interessado à secretaria por e-mail (secretaria.ppgbma@unirio.br), com cópia da Coordenação do PPGBMC (ppgbmc@unirio.br) entre os dias 20 e 31/08/2026, até às 17h, impreterivelmente. O assunto do e-mail deve ser colocado em caixa alta e deverá ser: **APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**;

3.2. Os seguintes documentos são exigidos:

3.3.1. Formulário de solicitação preenchido pelo discente ou pós-doutor (**Anexo 1**). O formulário estará disponível, em formato editável, no site do PPGBMC;

- 3.3.2. Formulário de solicitação preenchido pelo docente (**Anexo 2**). O formulário estará disponível, em formato editável, no site do PPGBMC;
- 3.3.3. Resumo submetido (ou que será submetido) ao evento e comprovação de aceite se possível, ou carta convite para palestra;
- 3.3.4. Cópia do programa do evento, com informações sobre o local, o período e a taxa de inscrição.
- 3.3.5. Para discentes e pós-doutores, carta do docente orientador ou supervisor cadastrado no PPGBMC/UNIRIO atestando que o mesmo não receberá auxílio de outras fontes e justificando o impacto científico e a relevância da participação no evento (máximo 1 lauda).
- 3.3.6. Para docentes cadastrados no PPGBMC, carta justificando sua participação e informando se já possuem alguma fonte de financiamento para arcar com a participação no evento (máximo 1 lauda).
- 3.3.7. Histórico escolar do discente regularmente matriculado no PPGBMC/UNIRIO.
- 3.3.8. Previsão de custo de passagem (print da tela da Cia aérea).

4. DOS TRÂMITES DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 4.1. O auxílio será concedido na forma de diárias e/ou passagens para participação no evento.
- 4.2 Não serão concedidos pagamentos de inscrição no evento;
- 4.3. Os pedidos serão analisados pelo Colegiado do PPGBMC, em reunião ordinária;
- 4.4. Não serão concedidos auxílios para eventos que ocorrerem até 1 mês antes da reunião ordinária de avaliação dos pedidos;
- 4.5. Após a aprovação pelo colegiado, faz-se necessário o preenchimento da documentação referente à verba PROAP no site da PROPGPI (<https://www.unirio.br/propgpi/diretoria-de-pos-graduacao/proap>);
- 4.6. Para fins de prestação de contas será necessária a apresentação da cópia do certificado de participação e apresentação de trabalho;
- 4.7. O auxílio será concedido por meio de depósito em conta bancária.
- 4.8. Os valores das diárias dos docentes seguirão o Decreto nº 11.872/2024 (<https://www.gov.br/servidor/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/decreto-publicado-pelo-governo-federal-altera-valores-de-diarias>). Já os valores das diárias dos discentes seguirá a Portaria 132 da CAPES limite o valor do auxílio a R\$ 320 (Art. 2) <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1/tabela-de-valores-diarias-para-auxilios>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Qualquer regra prevista nesta chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBMC.

ANEXO 1

Formulário de solicitação: Auxílio para participação de discentes ou pós-doutores em eventos científicos

Ficha de solicitação de auxílio de participação em eventos científicos	
Solicitante:	
Nível:	Mestrado () Doutorado ()
Ingresso no curso (mês/ano):	
Data da qualificação:	
Orientador:	
Título da dissertação e/ou tese:	
Valor da diária: R\$320	Quantidade de diárias:
Valor da passagem:	
Justificativa para solicitação:	

Rio de Janeiro, / /

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) orientador(a)/supervisor

ANEXO 2

Formulário de solicitação: Auxílio para participação de docentes em eventos científicos

Ficha de solicitação de auxílio de participação em eventos científicos	
Solicitante:	
Dissentes Orientados no PPGBMC:	
Valor da diária:R\$	Quantidade de diárias:
Valor da Passagem:	
Justificativa para solicitação:	

Rio de Janeiro, / /

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) orientador(a)